



4

LEI N.º705/97

Dá denominação a Estabelecimento de Ensino.

**JOSÉ GARCIA LUIZ, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei....**

Artigo 1.º - A Escola Municipal de Primeiro Grau de Rubinéia, passa a denominar-se EMPG "Profª. Cleide Luiza Cabrine Goes".

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-sp.,
Em, 13 de Fevereiro de 1.997.

JOSÉ GARCIA LUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume na mesma data.

